



**CORECON<sup>SP</sup>**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

**PORTARIA N° 1938/2024**

**Designa Conselheiro Relator para análise do  
pedido de auxílio financeiro - Processo PA-06/2024**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho e,

**CONSIDERANDO** que os pleitos de apoio financeiro feitos por terceiros ao CORECON-SP para realização de eventos devem ser deliberados em Sessão Plenária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise prévia do Plano de Trabalho do evento, constando as informações gerais, programação, previsão do orçamento e demais requisitos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Conselheiro Julio Manuel Pires para relatoria do Processo PA-06/2024 referente ao pedido de auxílio financeiro recebido para realização do XXXIX Congresso da Associação Nacional dos cursos de graduação em Ciências Econômicas (ANGE), em Sessão Plenária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de junho de 2024.

  
**Pedro Afonso Gomes**  
**Presidente do CORECON-SP**